



André Gustavo Martins Pitomba &lt;andre.pitomba@cmsandre.sp.gov.br&gt;

## Fwd: Alteração do PARECER N° 52/2025 - Veto Total ao Autógrafo N° 27 de 2025 do Projeto de Lei CM n° 52/2025

1 mensagem

Fábio Sampaio Mascarenhas &lt;fabio.mascarenhas@cmsandre.sp.gov.br&gt;

3 de junho de 2025 às 11:20

Para: André Gustavo Martins Pitomba &lt;andre.pitomba@cmsandre.sp.gov.br&gt;

----- Forwarded message -----

De: Dr. Fábio Lopes &lt;drfabiolopes@cmsandre.sp.gov.br&gt;

Date: ter., 3 de jun. de 2025 às 11:07

Subject: Alteração do PARECER N° 52/2025 - Veto Total ao Autógrafo N° 27 de 2025 do Projeto de Lei CM n° 52/2025

To: Walter Rodrigues &lt;walter.rodrigues@cmsandre.sp.gov.br&gt;, Fábio Sampaio Mascarenhas &lt;fabio.mascarenhas@cmsandre.sp.gov.br&gt;

### PARECER N° 52/2025

#### Processo N° 2344/2024

#### Assunto: Veto Total ao Autógrafo N° 27 de 2025 do Projeto de Lei CM n° 52/2025

Tendo em vista que o artigo 3º, em sua totalidade (incluindo o parágrafo único), bem como os artigos 4º e 7º, apresentam vícios de inconstitucionalidade por invadirem a esfera de competência privativa do Poder Executivo, ao criarem obrigações e condições que extrapolam a função legislativa, ferindo assim a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, entendo que o parecer deve ser **alterado para favorável ao veto total** apostado ao projeto.

At.te

Dr. Fabio Lopes

Vereador

--  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Fábio Mascarenhas

Agente Legislativo

---

fabio.mascarenhas@cmsandre.sp.gov.br

+55 11 3429-5928

www.cmsandre.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360034003800390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.